

BPI 2024

Publicado em em fevereiro de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL 2024

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL
INDIVIDUAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d693eac-64ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d6933eae-54ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56



BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Publicado em fevereiro de 2025



BPI
2024

Balanco Patrimonial Individual
Demonstração Contábil Separada



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas de acordo com item 4, da Parte V da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Assessoria em Administração Municipal (CAAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, conforme anexo XVII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

O resultado patrimonial em 31/12/2024 foi de R\$ 103.160,05 *deficitário*. No tocante ao levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2025, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2024 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 0,00, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ELIANE RAMOS DIAS DE MELO
Presidente

JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO
Contador



Câmara Municipal de Bom Conselho

R VIDAL DE NEGREIROS, S/N - CENTRO - 55.330-000 - Bom Conselho/ PE
CNPJ: 11.240.975/0001-03 camarabomconselho@bol.com.br

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1258-2252-026

Página
1 / 3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 1)	2.008,81	0,00	Passivo Circulante (Nota 13)	8,76	0,00
Caixa e equivalentes de caixa [F] (Nota 2)	8,76	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (Nota 14)	0,00	0,00
Créditos a curto prazo (Nota 3)	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (Nota 16)	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo [F] (Nota 18)	8,76	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00	Passivo não Circulante (Nota 19)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (Nota 5)	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (Nota 20)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (Nota 6)	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)	0,00	0,00
Estoques [P] (Nota 7)	2.000,05	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (Nota 23)	0,00	0,00
Ativo não Circulante (Nota 8)	1.224.155,73	1.329.315,83	Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo (Nota 9)	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	8,76	0,00
Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00			
Dívida ativa tributária	0,00	0,00			
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (Nota 10)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	1.226.155,78	1.329.315,83
Resultado do exercício	-103.160,05	943.268,41
Resultado de exercícios anteriores	1.329.315,83	386.047,42
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.226.155,78	1.329.315,83

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCEIDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4d693eae-64ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56





Câmara Municipal de Bom Conselho

R VIDAL DE NEGREIROS, S/N - CENTRO - 55.330-000 - Bom Conselho/ PE
CNPJ: 11.240.975/0001-03 camarabomconselho@bol.com.br

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (Nota 11)	1.224.155,73	1.329.315,83			
Bens móveis [P]	429.553,20	398.952,20			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	-103.101,27	-56.228,97			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis [P]	994.000,00	994.000,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	-96.296,20	-7.407,40			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	1.226.164,54	1.329.315,83	TOTAL	1.226.164,54	1.329.315,83
ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	8,76	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	8,76	0,00
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	1.226.155,78	1.329.315,83	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				1.226.155,78	1.329.315,83

COMPENSAÇÕES (Nota 31)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	16.950,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	16.950,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00





Câmara Municipal de Bom Conselho

R VIDAL DE NEGREIROS, S/N - CENTRO - 55.330-000 - Bom Conselho/ PE
CNPJ: 11.240.975/0001-03 camarabomconselho@bol.com.br

Usuário: Padrão	Chave de Autenticação 1258-2252-026	Página 3 / 3
-----------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	16.950,00
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)					
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

ELIANE RAMOS DIAS
DE MELO:23880260400
Eliane Ramos Dias de Melo
Presidente

Assinado de forma digital
por ELIANE RAMOS DIAS
DE MELO:23880260400

JOCIEDER ARAUJO
MINEIRO:0902139940
7
Jociéder Araujo Mineiro
Contador
CRC - 027671/O-4

Assinado de forma digital
por JOCIEDER ARAUJO
MINEIRO:09021399407



BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4d693eae-54ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:

Câmara Municipal de Bom Conselho

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):

106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

a.3. CNPJ

11.240.975/0001-03.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

Rua Vidal de Negreiros, S/N – Bairro: Centro – Cidade: Bom Conselho – Pernambuco – CEP: 55.330-000

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

A Câmara Municipal de Bom Conselho concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi baseada na Lei Municipal nº 1.843 de 29 de dezembro de 2023 (LOA para o ano de 2024). Sua fonte financeira deriva da transferência de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.7.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Bom Conselho (Poder Legislativo).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4d693eae-54ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
1000 MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página nº 543 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos quatro exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4d693eae-54ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. O saldo em estoque está em conformidade com os valores informados pelo setor competente.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão. Destacamos que o Poder Legislativo executou depreciações de bens móveis e imóveis bem como depreciação de bens móveis e imóveis.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4df693cae-54ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d693eae-64ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4df93eae-64ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4df933eae-54ce-4bb3-844d-8c7e9b969e56

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 1)	2.008,81	0,00
Caixa e equivalentes de caixa [F] (Nota 2)	8,76	0,00
Créditos a curto prazo (Nota 3)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (Nota 5)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (Nota 6)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Estoques [P] (Nota 7)	2.000,05	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

2024 foram de R\$ 2.008,81, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 8,76.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho	8,76	0,00
Total	8,76	0,00

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 533)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber	0,00
Dívida ativa tributária	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00
TOTAL	0,00

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:

Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	0,00	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	P
TOTAL	0,00	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 2.000,05. Conforme informações disponibilizadas pelo setor.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	2.000,05
/Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	
Não houve reversão da redução do estoque.	

Ativo não Circulante (Nota 8)	1.224.155,73	1.329.315,83
Ativo realizável a longo prazo (Nota 9)	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (Nota 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (Nota 11)	1.224.155,73	1.329.315,83
Bens móveis [P]	429.553,20	398.952,20
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	-103.101,27	-56.228,97
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis [P]	994.000,00	994.000,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	-96.296,20	-7.407,40
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	1.226.164,54	1.329.315,83

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 1.224.155,73.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: Não houve créditos a longo prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 44593-2024-04-40-79186956

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a longo prazo.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 totalizou R\$ 1.224.155,73

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 533)

Descrição	Valor (R\$)	
	2024	2023
Bens móveis	429.553,20	398.952,20
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(103.101,27)	(56.228,97)
Bens imóveis	994.000,00	994.000,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(96.296,20)	(7.407,40)
Total	1.226.164,54	1.329.315,83

O Poder Legislativo do Município de Bom Conselho através de contratação de empresa qualificada (ENGMON ENGENHARIA LTDA) elaborou laudo de avaliação de imóvel da Casa Dantas Barreto (Prédio desta entidade) com intuito de devidamente reavaliar o prédio após as reformas dos últimos anos e trazer o mesmo a valores reais contabilmente e patrimonialmente, sendo esse o motivo do destacado aumento do valor do bem imóvel. Importante destacar também que foi feito um novo tombamento e reavaliação dos bens móveis do Poder Legislativo, com intuito de devidamente reavaliar os bens adquiridos e utilizados nos últimos anos e trazê-los a valores reais contabilmente e patrimonialmente, sendo esse o motivo da diminuição do valor real dos bens móveis e sua respectiva depreciação acumulada.

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (Nota 13)	8,76	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (Nota 14)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (Nota 16)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo [F] (Nota 18)	8,76	0,00
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 8,76.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2024 foi de R\$ 0,00.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 533)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	0,00	F
Subtotal	0,00	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	0,00	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 4df93eae-64ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:

Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00 relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 8,76. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	8,76 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8,76 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES	0,00
2.1.8.8.1.01.01	F RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00
	10 PREVIDENCIA PROPRIA - FPMB - SERVIDOR	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00
	57 INSS - SERVIDOR	0,00
	58 INSS - PRESTADORES PF	0,00
2.1.8.8.1.01.04	F IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00
	60 IMPOSTO DE RENDA - FOLHA	0,00
	62 IMPOSTO DE RENDA - PRESTADORES PJ	0,00
	67 IMPOSTO DE RENDA - MERCADORIAS E BENS	0,00
2.1.8.8.1.01.08	F ISS	0,00
	56 ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00
2.1.8.8.1.01.15	F RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
	16 EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	0,00
	17 EMPRESTIMO CONSIGNADO - B BRASIL	0,00
2.1.8.8.1.01.18	F RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONA	0,00
	3 SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	0,00
2.1.8.8.1.01.99	F OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00
	18 UNIMED	0,00
2.1.8.8.1.04	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8,76 C
2.1.8.8.1.04.99	F OUTROS DEPOSITOS	8,76 C
	19 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CÂMARA	8,76 C

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (Nota 19)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (Nota 20)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (Nota 23)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2024 somam R\$ 0,00, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

e demais obrigações

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 533)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Pessoal a pagar	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	0,00

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2024 foi de R\$ 0,00.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar não processado o valor de R\$ 0,00. Não houve registro de fornecedores e contas a longo prazo para esta entidade.

DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO) EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 533)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Demais Dividas Fundadas Longo Prazo – Débitos Parcelados	0,00
Total	0,00

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):
Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:
Não há registro para esta entidade.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	1.226.155,78	1.329.315,83
Resultado do exercício	-103.160,05	943.268,41
Resultado de exercícios anteriores	1.329.315,83	386.047,42
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.226.155,78	1.329.315,83

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://arce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 446924ae-64ce-4bb3-844d-8729b609565

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfaz ao final de 2024 o valor de R\$ 1.226.155,78.

A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 533)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	1.329.315,83
Resultado do Exercício	-103.160,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.226.155,78

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	8,76	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	8,76	0,00
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	1.226.155,78	1.329.315,83	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				1.226.155,78	1.329.315,83

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 8,76.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 1.226.155,78.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 8,76, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 8,76.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do Superávit Financeiro do exercício de 2024, foi R\$ 1.226.155,78.

COMPENSAÇÕES (Nota 31)					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	16.950,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	16.950,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2024, com prazos vencidos até 31/12/2025 foi de R\$ 0,00.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d693eae-54ce-4bb3-8444-8c7e9f869e56

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4df93eae-64ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Em 2023 o Poder Legislativo do Município de Bom Conselho através de contratação de empresa qualificada (ENGMONT ENGENHARIA LTDA) elaborou laudo de avaliação de imóvel da Casa Dantas Barreto (Prédio desta entidade) com intuito de devidamente reavaliar o prédio após as reformas em anos anteriores e trazer o mesmo a valores reais contabilmente e patrimonialmente, sendo esse o motivo do destacado aumento do valor do bem imóvel em 2023.

Importante destacar também que foi feito um novo tombamento e reavaliação dos bens móveis do Poder Legislativo, com intuito de devidamente reavaliar os bens adquiridos e utilizados nos últimos anos e trazê-los a valores reais contabilmente e patrimonialmente, sendo esse o motivo da diminuição do valor real dos bens móveis e sua respectiva depreciação acumulada.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Não se aplica a esta entidade.

h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4df933eae-64ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Houve uma diminuição total de R\$ 105.160,10 no Imobilizado após execução dos serviços detalhados na nota h.7
Bens imóveis diminuição real de R\$ 88.888,80 e diminuição de R\$ 16.271,30 nos bens móveis.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
TOTAL		0,00

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Não se aplica a esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)
CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP	
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2023	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4df93eae-64ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2025	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2026	Concluído
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2027	Concluído
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Não se aplica
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Não se aplica
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das	Presidente	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Separada da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.			
--	--	--	--	--

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ELIANE RAMOS DIAS DE MELO Presidente	JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO Contador CRC-PE Nº 027671/O-4
---	--

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4d6933eae-64ce-4bb3-844d-8c7e9f869e56